



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
*Palácio Augusto Corrêa*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2015 PMB-TP  
MODALIDADE: Tomada de Preços

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.**

Aos 07 dias do mês de abril de 2015, às 09h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bragança, reuniram-se o Presidente da CPL Sr. Enivaldo Reis da Silva, e os membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Aiany Samily do Socorro Ramalho Brito e João Paulo Matos de Sousa nomeados pela portaria número 002/2015-PMB, juntamente com duas empresas participantes. O presidente da Comissão informou que o certame foi adiado do dia 02 de abril de 2015 para o dia 07 de abril de 2015, devido a um decreto oficializando o ponto facultativo no dia marcado em edital para a abertura do certame, informou ainda que o decreto oficializando o ponto facultativo foi oficializado dois dias antes da abertura do certame, e que todos os licitantes que fizeram a retirada do edital foram comunicados do adiamento da data de abertura por meio de um ofício circular. O Presidente da CPL iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes e informou que durante o prazo de 15 (Quinze) dias em que o edital esteve disponível várias empresas fizeram a retirada do edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme documentos comprobatórios que se encontram anexo aos autos. O Sr. Enivaldo Reis da Silva informou aos presentes que nenhum involucro foi enviado à esta Comissão com interesse em participar da Tomada de Preços em questão, estando presentes 04 (quatro) empresas na sessão relativa à abertura e julgamento do envelope de habilitação referente à Tomada de Preços 002/2015-PMB-TP, o Presidente da comissão iniciou o credenciamento recebendo a documentação de credenciamento das empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes: CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 17.470.834/0001-63, tendo como seu representante, o Sr. Francisco Rogério Sousa de Castro, portador da Cédula de Identidade n°. 4904424(SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 779.697.312-87; CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.444.387/0001-01, tendo como seu representante, o Sr. Francisco das Chagas de Sousa Picanço, portador da Cédula de Identidade n°. 217776949(SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 954.928.873-00; CONSTRUTORA REAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.873.969/0001-20, tendo como seu representante, o Sr. PEDRO LOURIVAL SILVA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n°. 1541708(SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
*Palácio Augusto Corrêa*

954.928.873-00; RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.157.691/0001-43, tendo como seu representante, o Sr. RENATA ARYELLA GOMES BARRETO, portador da Cédula de Identidade n°. 6121624(SSP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.809.712-40. Após a entrega dos documentos de credenciamento o Presidente da Comissão franqueou a todos e solicitou que os mesmos façam suas análises e que rubriquem os documentos, logo a documentação retornou à mesa julgadora, o Presidente da Comissão abriu a palavra aos licitantes presentes recebendo de todos a confirmação de que não haviam questionamentos. O Presidente da Comissão informou a todos que estão recebendo a visita do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, sendo que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, foi convocada para uma reunião extraordinária, desta forma será necessária a paralisação do certame. O Presidente da Comissão solicitou a todos que apresentassem os envelopes documentação de habilitação, e envelopes de Proposta de Preços. O Presidente da CPL solicitou a todos os presentes que rubriquem os lacres dos invólucros, e logo informou a todos que a sessão será retomada no dia 16 de abril de 2015, às 09:00Hs, logo todos concordaram, se comprometendo a estarem presentes na data e hora marcada, às 10:50hs o Presidente agradeceu a presença de todos e paralisou a sessão.

Às 09:00Hs do dia 16 de abril de 2015 foi dada a reabertura do certame dando início à sessão de abertura do invólucro de Habilitação, logo foi dada a abertura dos envelopes, o Presidente e Comissão conferiram toda documentação e as rubricaram, conferindo a documentação que não estava autenticada com os originais apresentados pelos licitantes, verificando as datas de validades das certidões e conferiu as suas autenticidades na internet, inclusive anexando-as junto à documentação das Empresas, foi franqueada a documentação das empresas aos licitantes para análise e rubrica, sendo que o Presidente também franqueou uma folha de papel em branco para que os mesmos anotem o seu questionamento e que possam expor no momento em que for cedida a palavra, logo mais a documentação retorna a mesa julgadora e o Presidente abre a palavra aos licitantes para que possam expor seus questionamentos e indagações caso existam, e solicita que os possíveis questionamentos sejam relacionados ao edital. Cedida a palavra o licitante da empresa CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP questionou a respeito da falta de apresentação do balanço patrimonial registrado na JUCEPA pela empresa CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP em conformidade com o item 7.2.4.1, o representante da empresa CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP também questionou sobre a não apresentação do C.R.C - Certificado de Registro Cadastral pela empresa CONSTRUTORA REAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME, em conformidade com o item 7.2.1.h). O representante da empresa CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP questionou a falta de apresentação da documentação referente à qualificação técnica, não apresentando o atestado de conclusão da obra registrado no CREA conforme cita o item 7.2.3.2



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
*Palácio Augusto Corrêa*

do edital, e o mesmo reiterou o questionamento quanto a falta de apresentação do CRC pela empresa CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME. O representante da empresa CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME repetiu o questionamento de que a empresa CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP não apresentou o seu balanço patrimonial registrado na JUCEPA conforme cita o edital. A representante da empresa RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP apenas reitera os questionamentos apresentados pelas empresas anteriores, sendo que em sua visão nenhuma das três empresas anteriores se encontra em conformidade com o que pede o edital, solicitando ao presidente da CPL que faça a análise detalhada dos itens questionados e que posteriormente acate o pedido de INABILITAÇÃO das mesmas por não atenderem ao instrumento convocatório. Logo o presidente da CPL informou a todos que por se tratar de itens de conhecimento técnico aos quais a comissão não possui especialização será aberta diligência para análise detalhada junto ao departamento de engenharia, departamento Contábil, e Assessoria Jurídica para análise dos questionamentos apresentados. O presidente da CPL informou a todos que o retorno da sessão será marcado para o dia 23 de abril às 09:00Hs, onde será dada a resposta quantos aos questionamentos, solicitou a todos a confirmação de que estariam presentes no dia e hora marcado para retorno, ouvindo de todos que sim, às 13:15Hs o Presidente da CPL declarou suspensão a sessão de HABILITAÇÃO agradecendo a presença de todos e contando com o retorno dos mesmos.

Às 09:00Hs do dia 23 de abril de 2015 foi retomada a sessão de HABILITAÇÃO com todos os membros da CPL e todos os licitantes CREDENCIADOS presentes, logo o presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e iniciou a exposição das decisões quanto aos questionamentos apresentados na sessão anterior, declarou procedente os questionamentos apresentados pelas licitantes na etapa anterior, informou a todos que os mesmos tem fundamento no edital, na lei geral de licitações e contratos, e que em consulta ao departamento de engenharia o mesmo afirmou que os documentos de qualificação técnica precisa ser registrado no conselho pertinente CREA para assim tomar validade, e em consulta ao Departamento de contabilidade foi confirmada que não é válido um Balanço Patrimonial que não se encontre registrado na JUCEPA, e quanto à falta de apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fica decidido que o mesmo encontra-se descrito tanto na Lei 8.666/93 quanto no edital, sendo que o mesmo não foi apresentado na documentação de HABILITAÇÃO do licitante questionado. Diante dos questionamentos, consultas, análises e tomada de decisão feita pela Comissão, o Presidente informou a todos que as empresas CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP e CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME se encontram INABILITADAS no certame.

Imediatamente o Presidente da CPL abriu espaço para as empresas presentes para que se as mesmas tenham intenção em interpor recurso para com os atos de avaliação da Documentação de



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
*Palácio Augusto Corrêa*

Habilitação e decisões da Mesa Julgadora, que sejam feitos com motivos orais expondo motivadamente em duas vias datilografadas de igual teor para recebimento formal, que deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1750, Altos, Centro, Bragança-PA, no prazo de até 05(cinco) dias Úteis. Nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso. O Presidente da Comissão declara encerrada a Sessão de julgamento de Habilitação às 10:40 lavrando a presente ata que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros da comissão e representante das empresas presentes, o Presidente informou que a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços será iniciada às 11:00min.

Bragança/PA, 23 de Abril de 2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Presidente da Comissão. \_\_\_\_\_.

Secretário da Comissão. \_\_\_\_\_.

Membro da Comissão. \_\_\_\_\_.

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP

\_\_\_\_\_  
CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME

\_\_\_\_\_  
RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
*Palácio Augusto Corrêa*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

O proponente abaixo assinado participante da licitação modalidade Tomada de Preços n°. 002/2015 PMB-TP que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA, por seus representantes, DECLARAM, na forma e sob as penas impostas pela Lei n°. 8666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Bragança/PA, 23 de Abril de 2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Presidente da Comissão. \_\_\_\_\_.

Secretário da Comissão. \_\_\_\_\_.

Membro da Comissão. \_\_\_\_\_.

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA FENIX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA PICANCO E PINHEIRO LTDA - EPP

\_\_\_\_\_  
CONSTRUREAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA - ME

\_\_\_\_\_  
RILDO F. DA SILVA EIRELI - EPP